



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL Nº. 4.119/2016

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 2.998/2003 que dispõe sobre a criação da Fundação do Ensino superior das Tabocas / FEST e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

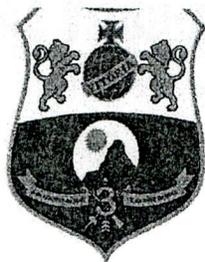
Art. 1º - Fica revogada em todos os termos a **Lei Municipal nº. 2.998/2003**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 26 de fevereiro de 2016.


ELIAS ALVES DE LIRA
Prefeito



III CÂMARA MUNICIPAL DA III
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
★

PROJETO DE LEI Nº 003/2016.

**Ementa: Revoga Lei Municipal
nº 2.998/2003 que dispõe sobre a
criação da Fundação do Ensino
Superior das Tabocas/FEST e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada em todos os termos a Lei Municipal nº 2.998/2003.

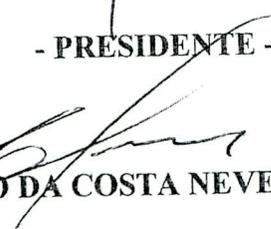
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 25 de fevereiro de 2016.


AMARO NOGUEIRA ALVES

- PRESIDENTE -


EDMO DA COSTA NEVES FILHO

-1º SECRETÁRIO -

ALECSANDRO AMÂNCIO PEREIRA

-2º SECRETÁRIO -